



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro parque novo paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2022 DG-PAR/PARACURU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DO CAMPUS PARACURU

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Paracuru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no **período de 24/05/2022 a 27/05/2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: Libras Básico (3 turmas).

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos do curso:

1.2.1. **Libras Básico:** promover o aprendizado das noções básicas da Língua Brasileira de Sinais; qualificar os profissionais de diversas áreas para a comunicação entre pessoa surda e pessoa ouvinte; promover a difusão da Libras (Língua Brasileira de Sinais) para estudantes do IFCE e para o público externo.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 105 vagas, distribuídas nas seguintes turmas:

2.1.1. Libras Básico (Turma 01) - IFCE *Campus* Paracuru - Matutino - 180 horas

Turma: 35 vagas

Número de vagas para a comunidade interna: 15 Número de vagas para a comunidade externa:
20 Dias: Quartas

Horário: 07h30min às 10h30min.

2.1.2 Libras Básico (Turma 02) - IFCE *Campus* Paracuru - Noturno - 180 horas

Turma: 35 vagas

Número de vagas para a comunidade interna: 15 Número de vagas para a comunidade externa:
20 Dias: Terças

Horário: 18h30min às 21h30min.

2.1.3 Libras Básico (Turma 03) - IFCE Campus Paracuru - Noturno - 180 horas

Turma: 35 vagas

Número de vagas para a comunidade interna: 15 Número de vagas para a comunidade externa:
20 Dias: Quintas

Horário: 18h30min às 21h30min.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3.DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

•Curso de Libras Básico (Turma 01) - IFCE Campus Paracuru - Matutino:

- Comunidade Externa: Candidatos que já concluíram o Ensino Médio.
- Comunidade Interna: Funcionários, servidores e alunos do IFCE Campus Paracuru que **já concluíram** o Ensino Médio.

•Curso de Libras Básico (Turma 02 e 03) - IFCE Campus Paracuru - Noturno:

- Comunidade Externa: Candidatos que já concluíram o Ensino Médio.
- Comunidade Interna: Funcionários, servidores e alunos do IFCE Campus Paracuru que **já concluíram** o Ensino Médio.

4.DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido na recepção do IFCE Campus Paracuru, no período de 24/05/2022 (terça feira) a 27/05/2022 (sexta-feira) nos horários de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, juntamente com a documentação comprobatória na recepção do seguinte endereço: Rodovia CE-341 – km 2 – Bairro Novo Paracuru – CEP 62680-000 – Paracuru – CE, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE Campus Paracuru.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Paracuru

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);

- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia)

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Paracuru nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE - *Campus* Paracuru não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/paracuru> ou pelo telefone (85) 3401-2210.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *Campus* Paracuru convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir das 17 horas do dia 30/05/2022 no site do Campus, endereço: <https://ifce.edu.br/paracuru>.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Setor de Extensão ou ao Departamento de Ensino.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Os cursos “Curso de Libras Básico”, Turmas 01, 02 e 03, possuem carga horária de 180 horas. As aulas e a duração estimada de cada curso obedecerá a seguinte previsão:

7.1.1. Curso de Libras Básico (Turma 01 - Matutino): Início em 08/06/2022 e previsão de término em 05/07/2023.

7.1.2. Curso de Libras Básico (Turma 02 - Noturno): Início em 07/06/2022 e previsão de término em 05/07/2023.

7.1.3. Curso de Libras Básico (Turma 03 - Noturno): Início em 09/06/2022 e previsão de término em 05/07/2023.

7.1.4. Este curso tem duração total de 180 horas, divididos em três módulos com a carga horária de 60 horas cada.

Para ser aprovado o aluno precisa alcançar a média de 60 e ter frequência mínima de 75% em cada módulo:

Módulo I nota média 60 e frequência 75%

Módulo II nota média 60 e frequência 75%

Módulo III nota média 60 e frequência 75%

7.2. Em caso de reprovação nos módulos I ou II o aluno não poderá dar continuidade no curso e estará desclassificado.

8 DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante os cursos, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

8.2.2 Conteúdo Programático do curso de Libras Básico, Turmas 01, 02 e 03:

Introdução teórica e aprendizado de prática em Libras

Teoria: Educação dos Surdos e Cultura e Identidade Surda.

Filme: Seu nome é Jonas.

Prática: Alfabeto Manual; Números; Cumprimentos; Pronomes; Família; Cores; Calendários; Dias de semanas; Animais; Bebidas; Alimentos; Frutas; Negação; Advérbios; Adjetivos; Interrogativas; Expressão facial e corporal; Verbos I; Escola; Material escolar; Grau escolaridade; Grau superior; Lugares de formação escolar; Profissão; Vestuários; Objetos pessoais; Valores monetários; Verbos II.

Legislação de Libras, introdução sobre a cultura surda e práticas usadas na comunidade surda

Teoria: Lei nº10.436/02; Decreto nº 5626/05; Libras, que língua é essa? (Audrei Gesser).

Filme: Sou surda e não sabia.

Prática: Meios de transportes; Meios de comunicação; Localidades; Cidades; Países; Continentes; Lazer; Esportes; Casa; Objetos de cozinha; Objetos do quarto; Objetos da sala; Objetos do banheiro; Objetos de sala visita/jantar; Objetos na sala de escritório; Objetos de serviços gerais; Verbos III; Saúde; Higiene; Corpo humano; Estado civil; Profissões (cargos, funções e ambientes de trabalho); Disciplina escolar; Natureza. Parâmetros da Libras.

Abordagem na Educação Inclusiva e Educação Bilíngue

Filme: Nada que eu ouça.

Prática: Instrumentos Musicais; Historinha sem textos; Empregabilidade do sinal de “mais”; Empregabilidade do sinal de “faltar”; Empregabilidade do sinal de “acabar”; Empregabilidade do sinal de “começar”; Historinhas infantis; Gramática da LIBRAS (Lucinda Ferreira); Pontos turísticos (Ceará);.

9.DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	20/05/2022
Impugnação do edital	23/05/2022
Período de inscrição	24/05/2022 a 27/05/2022
Divulgação dos candidatos classificados	30/05/2019
Início das aulas	Turma 01 - Matutino: 08/06/2019 Turma 02 – Noturno: 07/06/2022 Turma 03 – Noturno: 09/06/2022
Previsão de Término das aulas	Noturno e matutino: dia 05/07/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Paracuru reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Paracuru, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Paracuru.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Setor de Extensão ou Departamento de Ensino, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do Campus Paracuru.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Paracuru, 20 de maio de 2022.

Iara Saraiva Martins
Responsável pelo Setor de Extensão

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 20/05/2022, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Saraiva Martins, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/05/2022, às 12:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3745807** e o código CRC **F64B265A**.

